REQUERIMENTO Nº 068/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 1.241 de 22 de setembro de 2015, que "cria o Programa de Moradia Social em Ilha Comprida";

Considerando que o programa foi muito utilizado durante a campanha eleitoral como promessa de regularização de imóveis edificados em lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

Considerando que até o momento não se tem notícia da continuidade do projeto, que até agora, salvo engano, não regularizou nenhum imóvel, porém, há muitos munícipes inscritos e que buscam uma resposta;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, informe a esta Casa de Leis, o que segue:

1. Relação de membros das comissões que, segundo e lei acima mencionada, devem ser criadas;
2. Quantos processos existem nesse momento em trâmite referente ao tema;

3. Qual a demora estimada para conclusão dos pedidos já protocolizados na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;

Plenário dos Emancipadores, 08 de Maio de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS